DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
D.O.M.; São Paulo, 35 (68), quarta-feira, 11 abr. 1990

52. PL 531/89, do Executivo
Estabelece normas relativas a portarias, guaritas e abrigos para guardas; revoga o artigo 141 da Lei nº 8.266, de 20 de junho de 1975, (Código de Edificações).
Fase da discussão: 1ª adiada
Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

53. PL 532/89, do Executivo
Dispõe sobre o licenciamento e a concessão de Auto de Conclusão referentes a novas construções e reformas das edificações classificadas como R1.
Fase da discussão: 1ª adiada
Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 3/5 dos membros da Câmara.

54. PL 590/89, do Executivo
Autoriza celebração de Termo Aditivo ao convênio firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE.
Fase da discussão: 1ª adiada

55. PL 593/89, do Executivo
Redefine normas de segurança relativas a edificações revoga a Lei nº 10.39E, de 23 de novembro de 1987. (Normas de segurança relativas a edificações).
Fase da discussão: 1ª adiada
Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

56. PL 632/89, do Executivo
Cria cargos e institui a carreira de Geólogo no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura.
Fase da discussão: 1ª adiada
Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

57. PL 24/89, do Vereador Aurelino de Andrade (PFL)
Dispõe sobre a criação de implantação da Faculdade São Miguel Paulista.
Fase da discussão: Votação única, adiada, do Parecer nº 22/89, da Comissão de Constituição e Justiça (ilegalidade).

58. PL 44/89, do Vereador Eder Jofre (PSDB)
Autoriza o Executivo Municipal a criar Cursos Preparatórios para Exames Vestibulares.
Fase da discussão: Discussão e votação únicas do Parecer nº 76/89, da Comissão de Constituição e Justiça (ilegalidade).

59. PL 58/89, do Vereador Mário Noda (PTB)
Dispõe sobre o funcionamento de feiras livres no Município de São Paulo.
Fase da discussão: Votação única, adiada, do Parecer nº 56/89, da Comissão de Constituição e Justiça (ilegalidade).

60. PL 76/89, do Vereador Antônio Carlos Caruso (PMDB)
Altera o valor das multas pela prática de infrações às normas reguladoras do comércio ambulante.
Fase da discussão: votação única, adiada, do Parecer nº 95/89, da Comissão de Constituição e Justiça (ilegalidade).

61. PL 164/89, do Vereador José Ferreira do Nascimento (PDS)
Dispõe sobre o direito do corretor de imóveis ter acesso a qualquer documento ou dado técnico necessário às informações para o desempenho de suas funções junto aos órgãos ou repartições da Prefeitura Municipal de São Paulo.
Fase da discussão: Votação única, adiada, do Parecer nº 262/89, da Comissão de Constituição e Justiça (ilegalidade).

62. PL 230/89, do Vereador Walter Feldman (PSDB)
Dispõe sobre o detalhamento e identificação da despesa orçamentária por projetos e atividades.
Fase da discussão: Votação única, adiada, do Parecer nº 560/89, da Comissão de Constituição e Justiça (ilegalidade).

63. PL 600/89, do Vereador Eder Jofre (PSDB)
Dispõe sobre a implantação de trens urbanos (bondes) no município de São Paulo.
Fase da discussão: Discussão e votação únicas do Parecer nº 06/90, da Comissão de Constituição e Justiça (ilegalidade).

64. PL 631/89, do Executivo
Dispõe sobre concessão de abono e reajustamento dos vencimentos e salários do funcionalismo municipal.
Fase da discussão: Discussão e votação únicas do Parecer nº 105/90, da Comissão de Constituição e Justiça (inconstitucionalidade).

PRESIDÊNCIA

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/90

CONTRATANTE:- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADA :- SENNÁGUA ÁGUAS MINERAIS LTDA

OBJETO :- Fornecimento mensal de até 860 garrafões de água potável acondicionada em frascos de pvc com 20 litros cada.

VERBA :- 09.10.01.01.001.2000-3120/MC

EMPENHO :- Nº 46/MC

VR. TOTAL :- Cr$ 1.620.240,00

VIGÊNCIA :- 12 meses a partir de 27/3/90

ASSINATURA :- 27 de março de 1990

DIRETORIA GERAL
PORTARIA 5894/90
REMOVENDO "ex-officio", a partir de 03 de abril de 1990, do Gabinete do 1º Vice-Presidente (48ª SP) para o Departamento do Expediente, o senhor CARLOS ALBERTO PASTOR, Assistente de Administração, padrão NM-2-B, registro 10941, sem prejuízo da Portaria que o colocou à disposição do CEAGESP.
PORTARIA 5895/90
REMOVENDO "ex-officio", a partir de 03 de abril de 1990, do Departamento do Expediente (7ªSP) para o Gabinete do 1º Vice-Presidente (48ªSP), a senhora DENISE BARELLO ALVES PINTO BUZZI, Assistente de Chefia Técnica, padrão NM-4-B, registro 10837.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
Silvia do Perpetuo Socorro Figueiredo Silva - Proc. 783/90
Deferido.
PORTARIA 5896/90
NOMEANDO LAÉRCIO DAMASCENO BARBOSA para exercer, em comissão, o cargo de CONSULTOR ESPECIAL, referência DA-12 (X-PP).
PORTARIA 5897/90
EXONERANDO, a pedido, do cargo de OFICIAL DE GABINETE, referência DA-5, MARIA LUZENILDA GOMES, registro 21549.
PORTARIA 5898/90
NOMEANDO ADRIÃO DIAS DA CRUZ para exercer, em comissão, o cargo de OFICIAL DE GABINETE, referencia DA-5 (X-PP).

ASSEMBLÉIA MUNICIPAL CONSTITUINTE

Presidente: **GILBERTO NASCIMENTO**
Viaduto Jacareí, 100 — PABX: 259-8388

RETIFICAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Publicada no Diário Oficial do Município de 06.04.90, em forma de Suplemento, as fls. 32, c. 2ª, acrescentar os nomes dos seguintes Vereadores:

TEREZINHA MARTINS

VITAL NOLASCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **IVAN GUALBERTO DO COUTO**
Rua Professor Ascendino Reis, 1.130 — PABX: 549-3833

* P A U T A *

DA 1.272a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 15:00 HORAS DO DIA 18/4/90 NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -
ORDEM DO DIA
- II -
JULGAMENTOS

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE FRANCISCO GIMENEZ

a) Contratos:
1) TC 1.818.90-89 - Contr. 38/89 Cr$ 355.000,00(est.) SME-G e Inconex Ind.Com. Manut. Extintores Ltda. - Manut. extintores (MRMFC)
2) TC 1.819.90-41 - Contr. 39/89 Cr$ 480.000,00(est.) SME-G e Inconex Ind. Com. Manut. Extintores Ltda. - Manut. extintores (ENC)
3) TC 2.029.90-74 - Contr. 17/90 Cr$ 3.242.950,00(est.) SMS-G e Reproman Com. Ind. Ltda. - Aquis. seringas (MPP)
4) TC 2.030.90-53 - Contr. 24/90 Cr$ 1.440.000,00(est.) SMS-G e Matil Coml. Indl. Ltda. - Aquis. rouparia (NPC)
5) TC 1.259.90-99 - Contr. 44/89 Cr$ 803.850,00 SERV.FUN e Com. Ind. de Madeiras Jaraguá Ltda. - Aquis.tábua (MPP)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: Cr$ 6.321.800,00

II - RELATOR CONSELHEIRO PLANET BUARQUE

a) Contratos:
1) TC 2.679.90-10 - NE 2.875/90 Cr$ 391.240,00 (est.) SAR-G e Petrobrás Distribuidora S.A.- Aquis. álcool (MPP)
2) TC 2.707.90-53 - Contr. 06/90 Cr$ 700.000,00(est.) SAR-G e Petrobrás Distribuidora S.A. - Aquis. gasolina (LG)
3) TC 2.708.90-16 - Contr. 04/90 Cr$ 1.700.000,00 (est.) SAR-G e Petrobrás Distribuidora S.A. - Aquis. álcool (ENC)
4) TC 2.709.90-89 - Contr. 03/90 Cr$ 1.100.000,00 (est.) SAR-G e Petrobrás Distribuidora S.A. - Aquis. óleo diesel (ENC)
5) TC 2.710.90-68 - Contr. 02/90 Cr$ 1.400.000,00(est) SAR-G e Petrobrás Distribuidora S.A. - Aquis. gasolina (FP)
6) TC 3.026.90-11 - Conv. 04/90 Cr$ 10.000.000,00(est.) CMAS e Associação Assist. a Criança Defeituosa -AACD-Convênio de assistência médica (MPP)
7) TC 3.027.90-84 - Conv. 03/90 Cr$ 1.700.000,00 (est.) CMAS e Associação Cruz Verde - Convênio de assist. médica (FP)
8) TC 9.015.89-84 - Conv. de 25/09/89 Cr$ 2.389.748,43 (+ reaj.) SEHAB-SATHS e Associação ST Leste I - Construção unid. habitacional (MRMFC)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: Cr$ 19.380.988,43

III - RELATOR CONSELHEIRO ALTINO MACHADO

a) Recursos:
1) TC 5.401.89-06 - AR-SB e Lurdes Aparecida Esperança Santos
- P.C. referente ao mês de março de 1989 Cr$ 70,00
- Recurso interposto pela interessada (fls. 14/15) à R. Decisão de 30/08/89 (MRMFC)
2) TC 6.230.89-50 - SEMAB-G e João Rando Neto
- P.C. referente ao mês de março de 1989 Cr$ 40,00
- Recurso interposto pela Origem (fls. 13/13vº) à R. Decisão de 31/08/89 (ENC)
3) TC 6.649.89-67 - AR-IP e Anízio Batista de Oliveira
- P.C. referente ao mês de abril de 1989 Cr$ 270,00
- Recurso interposto pelo interessado (fls. 14/15) à R. Decisão de 30/08/89 (ENC)
4) TC 6.766.89-20 - AR-SÉ e Marlene Zapatta Ovalle
- P.C. referente ao período de 07 a 30/04/89 Cr$ 400,00
- Recurso interposto pela interessada (fls. 14) à R. Decisão de 30/08/89 (MPP)

b) Contratos:
5) TC 2.725.90-35 - NE 2.390/90 Cr$ 214.000,00(est.) SAR-G e Prebeton Servs. de Concretagem Ltda. - Aquis. concreto (CCLC)
6) TC 1.793.90-50 - Contr. 02/90 Cr$ 1.327.500,00(est.) SAR-G e Blue Cards Refeição Convênio S/C Ltda. - Aquis. documentos-refeição (LG)
7) TC 2.008.90-02 - Contr. 03/90 Cr$ 853.995,00 SME-G e Rizzi Comércio e Representações Ltda. - Aquis. tubo de aço (MPP)
8) TC 2.389.90-30 - Contr. 28/90 Cr$ 700.000,00(est.) SMS-G e Petrobrás Distrib. S/A - Aquis. gasolina (CCLC)
9) TC 2.392.90-44 - Contr. 26/90 Cr$ 820.000,00(est.) SMS-G e Petrobrás Distrib. S/A - Aquis. álcool (FP)
10) TC 2.393.90-07 - Contr. 16/90 Cr$ 868.000,00(est.) SMS-G e Petrobrás Distrib. S/A - Aquis. óleo diesel (NPC)
11) TC 2.394.90-70 - Contr. 05/90 Cr$ 500.000,00(est.) SMS-G e Petrobrás Distrib. S/A - Aquis. combustível (MST)
12) TC 5.581.88-09 - TV Adit. 18/90 (ref. est. reaj.) SVP-G e Dos Arroyos S/A Indl. e Coml. - Conslitz. córrego - Julg. ant. 21/02/90 (LG)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: Cr$ 5.283.495,00

IV - RELATOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

a) Contratos:
1) TC 1.879.89-30 - TV Adit. 02/90 Cr$ 459.935,72 (prorrogação e alteração vlr. contrl.) TCMSP e PRODAM - Serviços especializados - Julg. ant. 05/07/89 (CCLC)
2) TC 9.525.89-60 - Contr. 06/89 Cr$ 157.500,00 SME-G e Maternidade Sta. Rosa de Lima S/A - Locação leitos (ENC)
3) TC 264.90-93 - Contr. 28/89 Cr$ 1.531.000,00(est.) Dep. Engª. Constr. Ltda. - Manut. cobertura (MRMFC)
4) TC 1.849.90-02 - Contr. 01/90 Cr$ 2.956.986,00 Schlochauer Associados Consult. Repres. Ltda. - Contratação natureza artística (LG)
5) TC 5.047.88-48 - TV Adit. 163/88 (red. de Cr$ 1.344.820 cebimento Provisório 02/89 e Definitivo SAR-G e Camargo Campos S/A Engª. Com. fálticO - Julg. ant. 17/08/88 (MRMFC)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: Cr$ 5.104.076,90

ATA DA 1270a. SESSÃO (ORDINÁRIA)

Aos quatro dias do mês de abril de 1990, as ras,no Plenário Prefeito Faria Lima,realizou-se a sessão (ordinária) do Tribunal de Contas do Mu São Paulo, sob a presidência do Conselheiro to, presentes os Conselheiros Francisco Gimenez, sidente, Planet Buarque, Altino Machado e o Conselheiro Carlos Eduardo Duprat, o Secretário Geral Substituto Rivaldo Fialho, a Procuradora Fazenda Elizabeth Nazar Carrazza e as Procuradoras Maria Palma Palombini e Maria Regina Consoras te o Conselheiro Eurípedes Sales, em gozo de fé Presidente: *Havendo número legal, declaro abertado. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos* thos. Dispensada a leitura e entregues cópias, re, nos Conselheiros, foi posta em discussão a 1269a. sessão (ordinária), a qual foi aprovada, e encaminhada à publicação. A Presidência, antes cultar a palavra aos Srs. Conselheiros, cumprimentou nova Procuradora Chefe da Fazenda, Dra. Elizabeth Carrazza, o Substituto de Conselheiro Carlos Eduardo prat, bem como o Secretário-Diretor Geral Substituto Rivaldo Fialho, desejando-lhes felicidades nas funções. Acompanharam o Presidente, em suas manifestações extensivas à Dra. Anna Emília C. Alves, designada para função de Procurador Geral do Município, os Conselros Francisco Gimenez, Vice-Presidente, Planet Buarque, Altino Machado. Os homenageados agradeceram as manifestações recebidas. A seguir, passou-se à Ordem do dia. JULGAMENTOS REALIZADOS - I- RELATADOS PELO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE FRANCISCO GIMENEZ a) Contratos 1) TC 1.975.90-67 NE 39.158/89 Cr$ 461.250,00 SEBES-G e Ind. Com. de Prods. de Limp. Ltda. - Aquis. *Aprovado o ato determinativo da despesa.* 2) TC -53 Contr. 04/89 Cr$ 657.800,00 SEBES-G e Inds. Químicas - Aquis. detergente 3) TC 1.815.90-trato 44/89 Cr$ 2.100.000,00 (est.) SME-G e J. L. nharia e Construção Ltda. - Manutenção cobertura 1.822.90-56 Contr. 199/89 Cr$ 324.610,50 SMS-G e Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos - Aquis. 5) TC 1.823.90-19 Contr. 206/89 Cr$ 574.787,50 Comercial Príncipe das Balanças Ltda. - Aquis. de cozinha 6) TC 1.830.90-84 Contr. 200/89 Cr$ 91.2 SMS-G e MY SP - Com. de Material Cirúrgico Ltda. - Aquis. cateter 7) TC 1.165.90-47 Contr. 177/89 Cr$ 1.320.000 (est.) SMS-G e Rimed Com. Repres. Ltda. - Aquis. 8) TC 1.817.90-16 Contr. 51/89 Cr$ 1.445.500,00 e Gimba Com. de Papéis Ltda. - Aquis. guache, *os ajustes.* 9) TC 1.219.90-74 Conv. 18/89 Cr$ 10.0

(est.) SEBES-G e União Cidade Lider Pró Melhoramentos Bairro - Atend. menores 10) TC 1.226.90-30 Cont. Cr$ 37.000,88 (est.) SERES-G e Inst. Anjo da Guarda Atend. menores *Aprovados os convênios.* 11 - RELATADOS PELO CONSELHEIRO PLANET BUARQUE a) Contratos 1) TC 90-20 Contr. 50/89 Cr$ 82.920,00 (+reaj.) SMS-G roneo Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda. nutenção duplicadores 2) TC 2.720.90-11 Contr. Cr$ 982.611,75 (est.) SAR-G e Petrobrás Distrib. S Aquis. gasolina 3) TC 2.721.90-84 Contr. 02/ 984.566,52 (est.) SAR-G e Petrobrás Distrib. S/A óleo diesel 4) TC 2.723.90-00 Contr. 3/90 Cr$ (est.) SAR-G e Petrobrás Distrib. S/A - Aquis. tílico *Acolhidos os ajustes.* 5) TC 4.640.89-11 tivo 03/90 Cr$ 2.015.339,20 (reaj.) SMS-G e Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda. viços limpeza - Julg. ant. 24/01/90 6) TC T° Adit. 01/90 (inclusão cláus.) SME-G e Madeireis Ltda. - Aquis. tampo de madeira - Julg. ant. 89 *Acolhidos os aditamentos.* III - RELATADOS PELO SELHEIRO ALTINO MACHADO a) Contratos 1) TC NE 28.971/89 Cr$ 110.000,00 (est.) SMS-G e zo Ltda. - Aquis. hortifrutícolas *Aprovado o ato determinativo da despesa.* 2) TC 8.942.89-22 2.812.890,00 (est.) SMS-G e Rochamed Com. Imp. - Aquis. filme para raios X 3) TC 1.032.90-43 /89 Cr$ 1.198.269,60 (+reaj.) SCM e Lotus Serv. Ltda. - Servs. limpeza 4) TC 1.203.90-34 /89 Cr$ 504.963,17 (+reaj.) SSO-G e Bross quitetura Consult. S/C Ltda. - Reformulação quitetônico hosp. 5) TC 1.805.90-37 2.131.080,00 SME-G e Dolroneo Máq. Aquis. duplicador elétrico 6) TC 1.806.90-00 /89 Cr$ 3.414.362,40 SME-G e Sobel Ind. Com. peza Ltda. - Aquis. detergente 7) TC 1.807.90-48/89 Cr$ 595.000,00 SME-G e Kalunga Com. Ind. mitada - Aquis. caneta hidrocor 8) TC 1.808.90-36/89 Cr$ 308.000,00 SME-G e Kalunga Com. Ind. Ltda. - Aquis. cola 9) TC 1.810.90-77 1.645.000,00 (est.) SME-G e Tecnobram Constrs. mitada - Manut. instalação elétrica 10) TC Contr. 1/90 Cr$ 2.164.160,00 SME-G e Alber-Flex Móveis Ltda. - Aquis. tampo de madeira 11) TC Contr. 10/90 Cr$ 500.000,00 (est.) SMS-G e Ltda. - Aquis. hortifrutícolas. 12) TC 391.90-8/89 Cr$ 147.500,00 CMSP e Evidência Art's Com. de Papelaria Ltda. - Aquis. envelopes 90-51 Contr. 6/89 Cr$ 343.200,00 (+reaj.) SMS-G Siemens S/A - Manutenção equip. *Acolhidos os*

14) TC 6.344.88-29 T° Adit. 4/90 Cr$ 44.144,37 vlr. contrl.) SVP-G e Sondotécnica Eng. de Solos Canalização córrego - Julg. ant. 18/1/90 15) TC 37 T° Adit. 26/90 Cr$ 77.090,40 (acrésc. vlr. prorrog.) SAR-G e Concrelar Ind. Com. Ltda. - to asfaltico - Julg. ant. 31/1/90 *Acolhidos os fos.* IV - RELATADOS PELO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LOS EDUARDO DUPRAT a) Contratos 1) TC 1.845.90-36.545/89 Cr$ 133.200,00 SAR-G e Rizzi Com. - Aquis. aço 2) TC 2.344.90-00 NE 34.744/89 359.354,00 (est.) SAR-G o Rizzi Com. Repres. Ltda. quisição luvas *Aprovados os atos determinativos da despesa.* 3) TC 1.064.90-30 Contr. 57/89 Cr$ timados) SAR-G e Lark S/A Máqs. e Equips. 4) TC 1.811.90-30 Contr. 40/89 Cr$ SME-G e Tecnobram Constrs.e Com. Ltda. - ções elétricas 5) TC 1.828.90-32 Contr. 509.682,00 SMS-G e Limex Medical Ind. Com. aparelho raio X 6) TC 2.033.90-41 Contr. 975.434,34 (est.) SMS-G e Rimed Com. Repres. quisição de stadura gessada 7) TC 2.034.90-24 /90 Cr$ 13.650.680,00 (est.) SMS-G e Rimed Com. Ltda. - Aquis. luvas cirúrgicas 8) TC 2.255.90-trato 19/90 Cr$ 6.304.084,00 (est.) SMS-G e Imp. Exp. Ltda. - Aquis. filmes para Contr. 4/90 Cr$ 1.400.000,00 SMA-G Kalunga Gráfica Ltda. - Aquis. classificador *os ajustes.* 10) TC 1.845.90-51 (est.) SEBES-G e Núcleo Assistencial plantação atividades *Aprovado e conforme* FINAIS: O Presidente concreveu os trabalhos para a próxima Sessão Plenária, a realizar-se ça-feira, às 15:00 horas. Nada mais havendo 15:45 horas, o Presidente encerrou a sessão lavrada a presente ata, que vai subscrita pelo FIALHO, Secretário-Diretor Geral Substituto lo Presidente, pelos Conselheiros, pela Procuradora da Fazenda e pelas Procuradoras Assessoras.

Scanned by CamScanner